



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

Igrejinha, 25 de maio de 2026

Senhores Líderes de Bancada

Senhores Vereadores:

Venho, por meio desta, encaminhar a **Redação Final do Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2026**, que “Altera a Lei Municipal nº 5.590, de 23 de dezembro de 2022, para incluir o Dia Municipal da Mulher Trabalhadora Rural no Compilado de Datas Comemorativas do Município de Igrejinha”.

Lembro que foi efetuada a consolidação do projeto e da Emenda Modificativa nº 015/26, conforme votação em Plenário.

Respeitosamente,

Vereador **NEIDI IONE ROOS ZENI**

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 019/2026

Altera a Lei Municipal nº 5.590, de 23 de dezembro de 2022, para incluir o Dia Municipal da Mulher Trabalhadora Rural no Compilado de Datas Comemorativas do Município de Igrejinha.

Art. 1º Fica incluída no Anexo I da Lei Municipal nº 5.590, de 23 de dezembro de 2022, que institui o Compilado de Datas Comemorativas do Município de Igrejinha, no quadro referente ao mês de maio, logo após a data alusiva ao Dia Municipal da Saúde Mental Coletiva, o quadro abaixo:

–20 de maio: Dia Municipal da Mulher Trabalhadora Rural.

Art. 2º A inclusão prevista no artigo anterior tem por finalidade reconhecer, valorizar e incentivar ações voltadas ao fortalecimento, ao protagonismo e à conscientização sobre a importância da mulher trabalhadora rural no contexto social, cultural e econômico do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, 25 de maio de 2026

Vereador **NEIDI IONE ROOS ZENI**
Presidente